

**PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 002/2019**

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 105/2014 do CONSUNI:

**RESOLVE:**

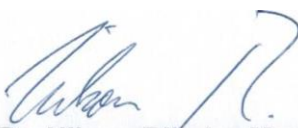
1º - Designar os docentes responsáveis pela organização dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos cursos de graduação do CEPLAN:

- Professor **LEANDRO CORREA PYKOSZ**, matrícula 381444-0-02 – TCC 1 e Professor **FÁBIO FERNANDO KOBS**, matrícula 349563-9-02 – TCC 2, do Departamento de Sistemas de Informação - DSI, em até 02 (duas) horas semanais cada um.

- Professor **SANDRO KEINE**, matrícula 336887-4-02 e Professor **DELICIO PEREIRA**, matrícula 359230-8-02, do Departamento de Tecnologia Industrial – DTI, em até 02 (duas) horas semanais cada um.

2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 18 de Fevereiro de 2019.

  
**Prof. Dr. Nilson Ribeiro Modro**  
**Diretor-Geral- CEPLAN**